

Carta de Serviços



**Defensoria Pública do Estado
do Rio Grande do Sul**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sumário

O que é Carta de Serviços?.....	03
Legislação.....	05
O que é a Defensoria Pública?.....	08
Estrutura Organizacional e Institucional.....	10
Quem são os Defensores Públicos?.....	15
Atuação Jurídica.....	17
Critérios de Atendimento.....	26
Documentos Necessários para o Atendimento.....	29
Unidades de Atendimento.....	31
Meios de Comunicação.....	41

O que é Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento que visa a informar aos cidadãos quais os serviços prestados por determinada instituição pública, especificando padrões de qualidade, tais como: formas de acessar e obter serviços, quais serviços estão disponíveis, quais os critérios para atendimento, entre outros.

É uma ferramenta que visa a ampliar o acesso do cidadão aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo maior visibilidade e transparência às ações da Instituição, de modo a propiciar o seu contínuo aperfeiçoamento, além de ser um instrumento de controle social que facilita a participação do cidadão nas ações e programas do órgão. As informações vão facilitar o acesso aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e colaborar para o aprimoramento da Instituição.

Além de ser um poderoso instrumento de cidadania, pois quanto mais informações estiverem disponíveis, mais facilmente o cidadão conseguirá reivindicar seus direitos, a Carta de Serviços ao Usuário desencadeia inevitáveis mudanças dentro das organizações públicas, as quais passam a trabalhar sob a perspectiva de melhoria contínua.

Esperamos que, após a leitura, o usuário tenha as informações necessárias para acessar os serviços da Defensoria Pública e que possa, inclusive, contribuir para o aprimoramento dos serviços em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Legislação

De acordo com o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade pública, sobre as formas de acesso a esses serviços e sobre os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, devendo trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados.

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, no seu artigo 7º, informa que os órgãos e entidades abrangidos pela Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I - serviços oferecidos;

II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - principais etapas para processamento do serviço;

IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V - forma de prestação do serviço; e

VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 3º Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

I - prioridades de atendimento;

II - previsão de tempo de espera para atendimento;

III - mecanismos de comunicação com os usuários;

IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e

V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

§ 4º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

§ 5º Regulamento específico de cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.

O que é a Defensoria Pública?

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cuja atribuição – como expressão e instrumento do regime democrático – é oferecer a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica, de conformidade com o artigo 134 da Constituição Federal.

São consideradas vulneráveis as pessoas que, em razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude, perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

Com a missão de garantir os princípios constitucionais de acesso à justiça e igualdade entre as partes, bem como de zelar pela efetivação dos direitos fundamentais a todos, a Defensoria Pública desponta como uma das mais relevantes instituições públicas, fundamentalmente comprometida com a democracia, a efetividade da Constituição Federal e a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.



Estrutura

Organizacional e Institucional

Composição da Administração Superior 2018-2020

Defensor Público-Geral do Estado: Antonio Flávio Oliveira

Defensor Público Chefe de Gabinete: Enir Madruga de Ávila

Defensores Públicos-Assessores do Gabinete: Cristiano Vieira Heerdt, Regina Célia Rizzon Borges de Medeiros e Tiago Rodrigo dos Santos

Gestão Estratégica: Rogério Souza Couto

Subdefensorias Públicas-Gerais

Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Institucionais: Rafaela Consalter

Defensores Públicos-Assessores: Antônio Augusto Korsack Filho, Laura Silva Dias e Rafael Rodrigues da Silva Pinheiro Machado

Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Jurídicos: Alexandre Brandão Rodrigues

Defensores Públicos-Assessores: Eduardo Pereira Lima Zanini e Fabrício Azevedo de Souza

Subdefensora Pública-Geral do Estado para Assuntos Administrativos: Melissa Torres Silveira

Defensores Públicos-Assessores: Caroline Lima e Silva Mazzola Panichi, Rodrigo Gomes Pinho e Marcos Vinicius Martins

Ouvidoria-Geral

Ouvidor-Geral: Daniel Vargas de Farias

Corregedoria-Geral

Corregedora-Geral: Adriana Hervé Chaves Barcellos

Subcorregedor-Geral: Marcelo Turela de Almeida

Defensores Públicos-Corregedores: Gustavo Brunet de Souza e Daniel de Araújo Bittencourt

Conselho Superior (gestão 2018-2020)

Antonio Flávio Oliveira (Presidente)

Rafaela Consalter (Subdefensora Institucional)

Adriana Hervé Chaves Barcellos (Corregedora-Geral)

Aline Corrêa Lovatto

Mariana Py Muniz Cappellari

Neusa Maria Albrecht

Alessandro Genaro Soares Lema

Marcelo Martins Piton

Walter Luchese Willig

Daniel Vargas de Farias (Ouvidor-Geral)

Juliana Coelho de Lavigne (Adpergs)

Direcionadores Estratégicos

Missão: Atuar como instrumento constitucional do Estado Democrático de Direito para garantir o acesso à justiça, a promoção dos direitos humanos e o exercício dos direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Visão: Ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência, imprescindível à garantia dos direitos humanos e do acesso à justiça.

Valores: Ética e Respeito; Foco em Resultado; Confiabilidade e Credibilidade; Valorização das Pessoas; Acolhimento e Humanidade; Comprometimento e Engajamento de Todos; Transparência.

Estrutura Organizacional

Órgãos da Administração Superior:

Defensoria Pública-Geral: Compete coordenar as atividades da Defensoria Pública, orientar sua atuação, representar a Instituição judicial e extrajudicialmente, assim como junto ao Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE). Também, praticar atos de gestão, abrir concurso público e prover cargos de suas carreiras e dos serviços auxiliares, bem como manter diálogo permanente com os demais Poderes e instituições de Estado, buscando sempre o fortalecimento e aprimoramento do acesso à justiça ao cidadão hipossuficiente e/ou vulnerável.

Subdefensoria Institucional: Compete planejar, implementar e coordenar as atividades institucionais dos órgãos de administração, de atuação e de execução da Defensoria Pública, estabelecendo as rotinas e as escalas de trabalho e dirimindo dúvidas sobre aspectos de atuação, além de outras atribuições. Este órgão possui substancial atuação na implementação de medidas que visem a conferir maior eficiência à Defensoria Pública.

Subdefensoria Jurídica: Compete a elaboração de anteprojetos de lei e o acompanhamento do processo legislativo das matérias de interesse e afetas à atuação da Defensoria Pública, bem como a emissão de pareceres e manifestações em expedientes administrativos. Atua na orientação e integração das atividades jurídicas desenvolvidas pelos defensores públicos, promovendo a integração e o intercâmbio entre os Núcleos Especializados.

Subdefensoria Administrativa: Compete o planejamento, a coordenação e a execução da política administrativa da Instituição, de forma a promover o bom aparelhamento das instalações físicas das Defensorias Públicas Regionais localizadas na capital e no interior do Estado. Compete, também, gerir o sistema de pessoal, bem como coordenar as finanças da Instituição, participando da construção da proposta orçamentária, que envolve o planejamento e o estabelecimento de projetos e metas a ser executados no ano financeiro subsequente.

Conselho Superior: Órgão que desempenha atividades consultivas, normativas e decisórias.

Corregedoria-Geral: Órgão responsável pela orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Defensoria Pública.

Órgãos de Administração:

Defensorias Públicas Regionais

Órgãos de Atuação:

Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado
Defensorias Públicas do Estado

Órgãos de Execução:

Defensores Públicos do Estado

Órgãos Auxiliares:

Ouvidoria-Geral
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado
Diretoria-Geral
Assessoria de Controle Interno
Comissão Permanente de Licitações



Quem são os Defensores Públicos?

São agentes políticos com formação jurídica que ingressam na carreira mediante aprovação em concurso público.

Entre as funções dos defensores públicos estão:

- Prestar orientação jurídica e defesa dos necessitados, em todos os graus, no âmbito judicial, extrajudicial e administrativo;
- Exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos das crianças e dos adolescentes, dos consumidores, dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e de outros grupos vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;
- Representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, assim como promover a difusão e a conscientização sobre direitos;
- Atuar em estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, visando a assegurar o exercício pleno de direitos e garantias fundamentais.

Atuação Jurídica

Quais são os serviços oferecidos pela Defensoria Pública?

A legislação possibilita a atuação da Defensoria Pública em praticamente todas as áreas do Direito, com objetivo de assegurar o acesso à justiça a todos os cidadãos, de forma judicial ou extrajudicial, promovendo a educação em direitos. Dentre algumas áreas estão: Consumidor, Família, Cível, Moradia, Saúde, Defesa da Mulher, Defesa dos Direitos Humanos, Defesa Criminal, Criança e Adolescente.

Veja abaixo um rol exemplificativo das principais áreas de atuação da Defensoria Pública:

Família

A Defensoria Pública está preparada para auxiliar na solução de problemas de família, como disputa da guarda dos filhos, partilha de bens, pensão, divórcio, etc. Ela ajuda os envolvidos a dialogar e entrar em acordo sem precisar ingressar com ações na justiça. A mediação é alternativa aplicável nestas ações.

Saúde

A atuação da Defensoria Pública tem como objetivo garantir o efetivo acesso ao direito à saúde. Se um cidadão necessita de um medicamento, cirurgia, exame ou tratamento que não esteja sendo fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a Defensoria Pública pode orientar e ajudar a conseguir o remédio, bem como vagas em hospitais, entre outras ações.

Cível

A Defensoria Pública realiza a defesa de direitos patrimoniais por meio da orientação e da solução de conflitos através do acordo e, se necessário, promovendo todas as ações e respostas em demandas envolvendo pessoas naturais e jurídicas e entes públicos, como o Estado e os Municípios. Como matérias mais comuns, estão compreendidas a posse e a propriedade, sucessões e indenizações por danos materiais e morais.

Criança e Adolescente

A Defensoria Pública presta atendimento especializado para promover e defender direitos de crianças e adolescentes, atuando no âmbito protetivo, socioeducativo e de educação em direitos.

Direitos Humanos

A Defensoria Pública tem como objetivo institucional, dentre outros, a primazia da dignidade da pessoa humana, além da prevalência e efetividade dos Direitos Humanos. Assim, a Instituição promove ações e atividades relativas à proteção dos Direitos Humanos, no âmbito interno e perante os sistemas internacionais, envolvendo especialmente a preservação e reparação dos direitos de grupos sociais vulneráveis e de pessoas vítimas de tortura, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência.

Defesa da Mulher

Na Defensoria Pública, a mulher vítima de violência doméstica encontra amparo e acolhimento. A Instituição oferece apoio legal e psicológico, faz o encaminhamento à rede de proteção à mulher e solicita medidas protetivas de urgência.

Moradia

A Defensoria Pública tem foco nas atividades ligadas à defesa judicial ou extrajudicial do direito social à moradia, do direito de acesso à terra e aos meios de produção e na promoção de ações para regularização fundiária. A Instituição pode ajudar na regularização da sua moradia, garantindo o direito de receber todos os serviços básicos, como água tratada, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação, entre outros.

Defesa Criminal

A Defensoria Pública é encarregada de prestar orientação jurídica e promover defesa em matéria criminal de todos os cidadãos que estejam sendo acusados de prática de ilícito penal ou que queiram revisar os termos de uma condenação. A atuação se dá em todos

os graus da Justiça Estadual, no acompanhamento de flagrantes, nos processos perante o Juiz da Comarca, no acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Estado e Tribunais Superiores, em Brasília.

Defesa em Execução Penal

A Defensoria Pública é encarregada de velar pela regular execução da pena e da medida de segurança, de forma individual e coletiva. Para tanto, judicialmente, adota as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo, inclusive interpondo recursos. Ainda, promove mutirões carcerários e atende as pessoas recolhidas, condenadas e presas provisoriamente, no interior do cárcere, garantindo a observância dos princípios constitucionais.

Consumidor

A Defensoria Pública é encarregada de velar pelas relações de consumo e proteger o consumidor, tanto na seara individual quanto na coletiva. Sua atuação abrange o âmbito preventivo, proativo e indenizatório, na área administrativa ou judicial. Atua na promoção e divulgação da educação em direitos, em especial os voltados à cidadania e à defesa do consumidor, bem como na divulgação do ordenamento jurídico que visa à proteção da coletividade e das relações de consumo. A conciliação é aplicável para casos como superendividamento.

Ambiental

A Defensoria Pública tem a tarefa constitucional de atuar na tutela e efetivação do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado da população necessitada e vulnerável.

Centro de Referência em Mediação e Conciliação (CRMC)

Iniciativa pioneira no país, unindo mediação, conciliação e educação em direitos. Composto por duas Câmaras, o CRMC tem como missão promover a resolução de conflitos de forma extrajudicial e por meio do diálogo. A Câmara de Mediação é um projeto voltado ao Direito das Famílias e busca a solução de conflitos familiares a partir de métodos autocompositivos. A Câmara de Conciliação atua no âmbito do Direito do Consumidor, para que os cidadãos possam atenuar e até liquidar suas dívidas por meio de acordo que seja vantajoso tanto para o cidadão quanto para a outra parte, regularizando seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Câmara de Mediação

Telefone: (51) 3778-0093

Endereço: Siqueira Campos, 731,
Centro Histórico. Porto Alegre/RS.

E-mail: crmc@defensoria.rs.def.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Câmara de Conciliação

Telefone: (51) 3210-9356

Endereço: Av. Sete de Setembro, 666
2º andar - Centro Histórico. Porto Alegre/RS.

E-mail: nomelimpo@defensoria.rs.def.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH)

O CRDH é uma unidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, criada em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e apoiada por diferentes entidades da sociedade civil, e que atua na construção de estratégias para enfrentamento e superação da violência e afirmação dos Direitos Humanos. O CRDH atende vítimas de violência, preconceito, discriminação, intolerância, abusos e maus-tratos, negligência e abandono, especialmente as mulheres em situação de violência e as vítimas de violência estatal (do Sistema de Justiça e de Segurança Pública). Atende também, indiretamente, familiares, lideranças comunitárias e cidadãos em geral.

Telefone (gratuito): 0800 644-5556.

Endereço: Rua Siqueira Campos, 731

Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Defensoria Itinerante

Com a finalidade de estar mais próxima da população carente e atendê-la em seus direitos, a Defensoria Pública possui unidades móveis de atendimento que circulam por diversos locais, atendendo a população mais necessitada. Garantir o acesso à justiça e prestar orientação jurídica aos cidadãos mais vulneráveis, que não possuem condições de deslocamento até uma das sedes da Defensoria Pública, são os objetivos da Defensoria Itinerante.

Contato: itinerante@defensoria.rs.def.br

Quais as formas de prestação dos serviços?

Os serviços da Defensoria Pública são prestados mediante:

- Orientação jurídica verbal e escrita;
- Busca de solução administrativa, independentemente de ação judicial;
- Ajuizamento de ação judicial;
- Acompanhamento e defesa em processo judicial;
- Oficinas de família (em unidades disponíveis);
- Mediação e conciliação (em unidades disponíveis).

Quais os horários de atendimento?

O horário padrão de atendimento nas unidades da Defensoria Pública é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h, podendo ser alterado em razão de força maior.

Há atendimento em formato de plantão - das 18h às 8h – nos seguintes locais:

Capital

- **Foro Central I** – Rua Márcio Luiz Veras Vidor, 10, térreo – Praia de Belas – Porto Alegre/RS – (51) 3210-6500.

- **Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA)** - Av. Augusto de Carvalho, 2000 – Praia de Belas, Porto Alegre – RS – atendimento presencial.

- **Palácio da Polícia** – Av. Ipiranga, 1805 – Santana – Porto Alegre/RS – (51) 3288-2400.

Interior

- **Defensoria Pública Regional de Santa Maria** – (55) 98428-5688
Obs.: das 18h às 9h.

Quais os serviços que não são prestados pela Defensoria Pública?

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) atua perante a Justiça Estadual. Casos relacionados à Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho não são realizados pela DPE/RS.

Como funciona o atendimento?

Os cidadãos que se enquadram nos critérios de atendimento da Defensoria Pública e que tenham interesse em receber atendimento devem procurar um dos postos de atendimento. Os serviços da Defensoria Pública são gratuitos. Confira as etapas básicas para a realização do serviço:

Primeira etapa: solicitação de senha de atendimento por parte do interessado, com identificação de eventual situação que gere atendimento preferencial.

Segunda etapa: atendimento presencial, com identificação do atendente.

- Nesta etapa, será verificado se a causa é da atribuição da Defensoria Pública do Estado;
- Em seguida, será analisada a documentação pessoal do usuário;
- Depois, será analisada a vulnerabilidade econômica, social ou jurídica, para saber se o interessado pode ser usuário dos serviços da DPE/RS.

Terceira etapa: prestação da assistência jurídica solicitada pelo usuário do serviço, de acordo com as circunstâncias de cada caso.

Prioridades no atendimento

Gestantes, idosos e pessoas com deficiência têm atendimento prioritário. Idosos acima de 80 anos têm prioridade especial. Também haverá atendimento prioritário quando for constatada existência de qualquer outra hipótese fática e normativa que justifique a necessidade de atendimento preferencial.

Prazos para realização do atendimento

A previsão para o atendimento inicial é de 45 minutos. Este prazo de espera pode ser inferior ou superior, a depender:

- da quantidade de pessoas aguardando atendimento;
- da quantidade de servidores disponíveis para o atendimento;
- da existência de atendimentos previamente agendados para o mesmo período;
- da necessidade de presença do defensor público em audiências judiciais e diligências externas designadas para o mesmo período;
- da disponibilidade dos sistemas informatizados de atendimento.

O tempo médio de espera do atendimento inicial até a data agendada é de 45 dias, também podendo variar para mais ou para menos.

Todos os casos considerados urgentes são atendidos na hora ou em tempo reduzido, a exemplo de situações de saúde.

Não é possível prever ou estimar prazo para a resolução da demanda judicial, pois não depende exclusivamente da atuação da Defensoria Pública.



Cr terios de Atendimento

A Resolução nº 07/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul estabeleceu os novos critérios de atendimento. Esta Resolução entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2019 em todo o âmbito da Defensoria Pública do Estado, somente para novos casos, não sendo aplicável aos atendimentos em andamento.

Confira os principais critérios abaixo:

Quem pode ser atendido pela Defensoria?

Conforme a Resolução, a DPE/RS prestará orientação às pessoas físicas e jurídicas hipossuficientes financeiramente. É considerada hipossuficiente financeiramente a pessoa física que comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos nacionais, considerando-se os ganhos totais brutos da sua entidade familiar, bem como não ser proprietária, possuidora ou titular de direito sobre bens móveis, imóveis, créditos, recursos financeiros em aplicações, investimentos ou quaisquer direitos economicamente mensuráveis, em montante que ultrapasse a quantia equivalente a 300 salários mínimos nacionais.

O que pode ser deduzido na aferição da renda familiar?

Na aferição para renda familiar, deverão ser deduzidos o valor equivalente a 25% do salário mínimo nacional por dependente e o valor equivalente a 50% do salário mínimo nacional por dependente incapacitado para o trabalho que demande gastos extraordinários. Não serão computados os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais. Na aferição de patrimônio deverão ser desconsiderados o bem imóvel destinado à moradia ou subsistência e as dívidas e ônus reais incidentes sobre o referido bem imóvel.

Pessoa jurídica pode ser atendida?

Sim, desde que seja considerada hipossuficiente financeiramente. Para isso, deve comprovar lucro mensal igual ou inferior a três salários mínimos nacionais, devidamente atestado pela Declaração Anual do Simples Nacional (DASN SIMEI) ou documento equivalente, bem como não ter patrimônio, ser possuidor ou titular de direito sobre bens móveis, imóveis, créditos, recursos financeiros em aplicações ou investimentos ou quaisquer direitos economicamente mensuráveis, em montante que ultrapasse a quantia equivalente a 300 salários mínimos nacionais, devendo seus sócios ser considerados igualmente hipossuficientes.

O que é o atendimento individual protetivo?

Independentemente dos critérios de ordem financeira, a Defensoria Pública prestará atendimento ao indivíduo inserido em determinado grupo social vulnerável exclusivamente quando a pretensão estiver diretamente associada à situação de vulnerabilidade e as circunstâncias fáticas indicarem a necessidade de proteção dos direitos fundamentais de preservação da dignidade da pessoa humana e de promoção dos direitos humanos, especialmente nos casos graves e urgentes. Para este atendimento individual protetivo, deverá ser firmada declaração de hipossuficiência organizacional (condição das pessoas ou grupos sociais reconhecidos como vulneráveis, como a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, o consumidor, a população LGBT+, os refugiados, as vítimas de violação dos direitos humanos, indivíduos acusados em processo criminal ou privados de liberdade).

Há atendimento de demandas coletivas?

Sim. A atuação na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos ocorrerá independentemente de provocação e de expressa autorização individual, desde que o resultado da demanda possa beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes.



**Documentos Necessários
para o Atendimento**

Para ser atendido pela Defensoria Pública são necessários os seguintes documentos, comuns a qualquer tipo de atendimento, além dos documentos específicos de cada ação.

Documentos Comuns (original e cópia):

- RG ou Carteira Profissional;
- CPF;
- Última declaração de Imposto de Renda;
- Comprovante de renda (contracheque, carteira profissional ou declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita);
- Comprovante de residência em seu nome (contas emitidas por concessionárias de serviços públicos, datadas de até três meses; qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses; declaração da Associação de Moradores, datada de até três meses; contrato de aluguel vigente).

Documentos Específicos:

Variam de acordo com a natureza da causa. Serão solicitados no momento do atendimento, caso a caso.

Unidades de Atendimento

Brasília

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Defensoria Pública Regional dos Tribunais Superiores	Setor Hoteleiro Sul – Quadra 6 – Bloco E – Sala 916 Asa Sul / (61) 3224.4495

Porto Alegre

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Tribunal de Justiça	Avenida Borges de Medeiros, 1565 – 4º Andar, sala 404. Praia de Belas. / (51) 3212-0539
Defensorias Públicas do Foro Central I	Rua Márcio Luís Veras Vidor, 10. (51) 3224-0777
Defensorias Públicas do Foro Central II	Rua Manoelito de Ornelas, 50 (51) 3259-3735
Defensorias Públicas do Foro Regional do 4º Distrito	Avenida Pernambuco, 649. Navegantes. (51) 3325-5128 e (51) 3345-2720
Defensorias Públicas do Foro Regional do Alto Petrópolis	Avenida Protásio Alves, 8144, 3º andar. Petrópolis. (51) 3386-9100, (51) 3334-1823 e (51) 3386-1145
Defensorias Públicas do Foro Regional do Partenon	Avenida Cel. Aparício Borges, 2025 – Térreo, sala 106. (51) 3339-5877 e (51) 3319-8735
Defensorias Públicas do Foro Regional da Restinga	Avenida João Antônio da Silveira, 2545. Restinga. (51) 3250-1244
Defensorias Públicas do Foro Regional do Sarandi	Avenida Assis Brasil, 7625 – 3º Andar. Sarandi (51) 3365-4233 e (51) 3365-6108
Defensorias Públicas do Foro Regional da Tristeza	Avenida Otto Niemeyer, 2000. Tristeza. (51) 3250-1013 e (51) 3241-5820
Defensorias Públicas Cíveis e Criminais (IPERGS)	Avenida Borges de Medeiros, 1945 - 8º andar Praia de Belas - (51) 3224-2171
Defensoria Pública Criminal	Rua Vicente de Paula Dutra, 236 - Praia de Belas (51) 3225-2142, (51) 3227-0819
Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento (UCAA) - Prédio-Sede	Rua Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico (51) 3211-2233
Centro Vida	Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132. Rubem Berta / (51) 3347-5144
Justiça Militar	Avenida Praia de Belas, 799. / (51) 3228-4460 Rua Cel. André Belo, 72. / (51) 3224-4173
Justiça Instantânea	Avenida Augusto de Carvalho, 2000 – Sala 215. Praia de Belas / (51) 3226-0214
Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH)	Rua Siqueira Campos, 731 – Centro Histórico 0800 6444556 ou (51) 3210-9000
Câmara de Mediação Familiar	Avenida Borges de Medeiros, 1945 - 8º andar Praia de Belas / (51) 3228-9425 Ramal 1297
Câmara de Conciliação	Rua Sete de Setembro, 666, 2º andar Centro Histórico / (51) 3210-9356

Interior

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Agudo	Agudo, Paraíso do Sul	Rua Ramiro Barcelos, nº 234 – Térreo, sala 109. Centro. / (55) 3265-3195
Alegrete	Alegrete	Avenida Tiarajú, 1002 - 2º andar. Ibirapuitã (55) 3421-2521
Alvorada	Alvorada	Rua Maringa, 280. Maringá. (51) 3411-1769 e (51) 3411-5925
Antônio Prado	Antônio Prado, Ipê, Nova Roma do Sul	Rua Doutor Ramiro Barcelos, 115 – Térreo, sala 113. FÓRUM. / (54) 3293-3310
Arroio do Meio	Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Nova Brésia, Pouso Novo, Traveseiro	Rua Gustavo Wienandts, 469, Centro, Arroio do Meio. / (51) 3716-2537
Arroio do Tigre	Arroio do Tigre, Estrela Velha, Tunas	Rua Wili Helinger, 393, Centro. (51) 3747-2047
Arroio Grande	Arroio Grande	Rua Dr. Monteiro, 1320 – Térreo. Centro. (53) 3262-1753
Arvorezinha	Arvorezinha, Ilópolis, Itapuca, Putinga	Rua Encantado 727, Centro. (51) 3772-1371
Augusto Pestana	Augusto Pestana, Jóia	Rua Venâncio Aires, 2470. Sala 102. Centro. (55) 3334-1180
Bagé	Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra	Rua Caetano Gonçalves, 900, Centro. (53) 3247-1911
Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel, Sertão Santana	Rua Cel. Araújo Ribeiro, 296. Fórum, Centro. (51) 3482-2315
Bento Gonçalves	Bento Gonçalves, Monte Belo, Pinto Bandeira	Avenida Planalto, 1420, São Bento (54) 3453-6989
Bom Jesus	Bom Jesus, Jaquirana, São José dos Ausentes	Rua Sete de Setembro, 388. Centro. (54) 3237-2169
Butiá	Butiá, Minas do Leão	Avenida Getúlio Vargas, 909 – sala 116. Cidade Alta. / (51) 3652-2369
Caçapava do Sul	Caçapava do Sul, Santana da Boa Vista	Rua Lúcio Jaime, 387 Centro. (55) 3281-1307
Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais	Rua Silvío Scopel, 1200 – 2º Andar, sala 201. Santo Antônio. (51) 3724-0295 e (51) 3723-4422
Cachoeirinha	Cachoeirinha	Rua Manatá, 690 – Térreo, sala 115, 5º andar, sala 503. Vila Monte Carlo (51) 3439-3259 e (51) 3439-3616
Camaquã	Arambaré, Camaquã, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano	Avenida Antônio Duro, 260 – salas 302, 305 e 307. Centro. / (51) 3671-1509, (51) 3692-2755 e (51) 3671-5653
Campina das Missões	Campina das Missões, Cândido Godói, São Paulo das Missões	Rua Porto Alegre, 330. Sala 101, Centro. (55) 3567-1511
Campo Bom	Campo Bom	Avenida dos Estados, 800 – 2º andar. Centro. (51) 3597-0522

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Campo Novo	Braga, Campo Novo, Sede Nova	Rua Fernandes Araújo, 406. Sala 102, Centro. (55) 3528-1442
Candelária	Candelária	Rua Júlio de Castilhos, 662. Centro. (51) 3743-3029
Canela	Canela	Rua Augusto Pestana, 342. Sala 232, Centro. (54) 3282-9889
Canguçu	Canguçu	Rua Júlio de Castilho, 803. Centro. (53) 3252-3591
Canoas	Canoas, Nova Santa Rita	Rua Coronel Marcelino 25, Centro. (51) 3472-0366 / (51) 3472-2428
Capão da Canoa	Capão da Canoa, Xangri-Lá	Rua Peri, 1645. Centro. (51) 3625-6612
Carazinho	Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Coqueiro do Sul, Santo Antônio do Planalto	Rua Bento Gonçalves, 110, Centro. (54) 3331-1774 e (54) 3331-1820
Carlos Barbosa	Carlos Barbosa, Barão	Rua Rui Barbosa, 126. Sala 112, Centro. (54) 3461-5539
Casca	Casca, Ciríaco, Davi Canabarro, Nova Araçá, Parai, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini	Rua Vitorino Monteiro, 195. Centro. (54) 3347.2387 e (54) 3347-1496
Catuípe	Catuípe	Rua Cel. Bicaço, 262. Centro. (55) 3336-1055
Caxias do Sul	Caxias do Sul	Avenida Independência, 2393 - Térreo. Panazzolo (54) 3228.2298, (54) 3228-9566, (54) 3211-6584 e (54) 3222-7817
Cerro Largo	Cerro Largo, Roque Gonzales, Salvador das Missões, São Pedro do Butiá, Ubiretama	Rua Dr. João Sebastien, 284, sala 01. Panazzolo (55) 3359.1123
Charqueadas	Charqueadas	Travessa Juca Buchain, 121. (51) 3658-3888
Constantina	Constantina, Engenho Velho, Liberato Salzano, Novo Xingú	Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, 234, sala 103. Centro. / (54) 3363-2082
Coronel Bicaco	Coronel Bicaco, Redentora	Rua Francisco Manoel Diniz, 706. sala 89. Centro. (55) 3557-1046
Crissiumal	Crissiumal, Humaitá	Rua Vinte de Setembro, 245. Centro. (55) 3524-2019
Cruz Alta	Cruz Alta, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Fortaleza dos Valos, Pejuçara	Av. Presidente Vargas, 483 - 1º andar - Centro (55) 3324.3289 e (55) 3322.7809
Dois Irmãos	Dois Irmãos, Morro Reuter, Santa Maria do Herval	Rua Novo Hamburgo, 2155, 3º andar. Primavera. (51) 3564-3250
Dom Pedrito	Dom Pedrito	Avenida Rio Branco, 1817 – Sala 124. Centro. (53) 3243-5878
Eldorado do Sul	Eldorado do Sul	Avenida Mário Ribeiro, 143 – Térreo, sala 11. Centro / (51) 3481-6639

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Encantado	Encantado, Anta Gorda, Doutor Ricardo, Muçum, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Corrêa	Rua Júlio de Castilhos, 774. Centro (51) 3751-4420
Encruzilhada do Sul	Encruzilhada do Sul, Amaral Ferrador	Rua Rodolfo Taborda, 100 – Sala 112. Centro. (51) 3733-3683
Erechim	Erechim, Aratiba, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios	Avenida Pedro Pinto de Souza, 722 e 732 – Salas 01 e 02. Bela Vista. (54) 3519-9883
Espumoso	Espumoso, Campos Borges, Alto Alegre	Rua Soledade, 41. Centro. (54) 3383-2748
Esteio	Esteio	Rua Dom Pedro II, 200 – 2º Andar, sala 202. Centro / (51) 3459-4011
Estância Velha	Estância Velha	Rua Sete de Setembro, 70. Centro (51) 3561-8969 e (51) 3561-1445
Estrela	Estrela, Bom Retiro, Colinas, Fazenda Vilanova	Rua Breno Schwertner, 285 – Sala 103. Centro. (51) 3712-2468
Farroupilha	Farroupilha	Rua Independência, 102A. Centro. (54) 3261-1603 e (54) 3268-0603
Faxinal do Soturno	Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Ivorá, Nova Palma, São João do Polêsine	Rua 30 de Novembro, 837 – 1º Andar. Centro. (55) 3263-1083
Flores da Cunha	Flores da Cunha, Nova Pádua	Rua Borges de Medeiros, 2170, Térreo, salas 101 e 103. Centro. (54) 3292-4575
Frederico Westphalen	Frederico Westphalen, Caiçara, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaraçú do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre	Rua Antônio Boscardin, 364, 1º Andar. Centro. (55) 3744-2211 e (55) 3744-1047
Garibaldi	Garibaldi, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar	Rua Francisco Meneghetti, 130, 1º Andar, sala 112. Centro. / (54) 3462-6917
Gaurama	Gaurama, Centenário, Carlos Gomes, Viadutos, Áurea	Rua João Amandio Sperb, 373. Centro. (54) 3391-1632 e (54) 3391-1755
General Câmara	General Câmara, Vale Verde	Rua David Canabarro, 152. Centro. (51) 3655-1052 e (51) 3655-1390
Getúlio Vargas	Getúlio Vargas, Estação, Erebangó, Floriano Peixoto, Ipiranga do Sul, Sertão	Rua Afonso Lido Tagliare, 40, 1º Andar. Centro. (54) 3341-1861, (54) 3341-1944 e (54)3341-3047
Giruá	Giruá, Senador Salgado Filho	Avenida Cel. Braulio de Oliveira, 923. Centro. (55) 3361-2021
Gramado	Gramado, Nova Petrópolis	Rua Augusto Daros, 100, 1º Andar, sala 106. Centro. / (54) 3286-0883
Gravataí	Gravataí, Glorinha	Rua José Loureiro da Silva, 2255. Centro. (51) 3484-5326 / (51) 3423-5624
Guaíba	Guaíba	Rua Nestor de Moura Jardim, 387, 3º Andar, sala 312. Coronel Nassuca. (51) 3491-6414 e (51) 3491-2189
Guaporé	Guaporé, Dois Lajeados, Montauri, Serafina Corrêa, São Valentim do Sul, União da Serra	Rua Gino Morassutti, 1090, Térreo. Centro. (54) 3443-6154

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Guarani das Missões	Guarani das Missões, Sete de Setembro	Avenida São Miguel, 1035, 2º Andar, sala 210. Centro. / (55) 3353-1688
Horizontina	Horizontina, Doutor Maurício Cardoso	Rua São Cristóvão, 1311, 1º Andar, sala 102. Centro. / (55) 3537-1710
Ibirubá	Ibirubá, Quinze de Novembro	Rua Flores da Cunha, 1029. Centro. (54) 3324-4418
Igrejinha	Igrejinha	Rua Sete de Julho, 469. Centro. (51) 3545-3802 e (51) 3545-8143
Ijuí	Ijuí, Ajuricaba, Bozano, Coronel Barros, Nova Ramada	Rua Tiradentes, 671, 1º Andar, sala 106. Centro. (55) 3331-2326
Iraí	Iraí	Rua Pereira Filho, 233, 2º Andar, sala 204, Fórum. Centro. / (55) 3745-1053
Itaqui	Itaqui, Maçambará	Avenida Independência, 576, 1º Andar, salas 01, 02 e 03. Centro. (55) 3433-5074 e (55) 3433-2019
Ivoti	Ivoti, Lindolfo Collor, Presidente Lucena	Rua Bento Gonçalves, 800, sala 106, Fórum. Centro. / (51) 3563-2126
Jaguarão	Jaguarão	Rua Quinze de Novembro, 811. Centro. (53) 3261-1154
Jaguarí	Jaguarí, Nova Esperança do Sul	Rua Sete de Setembro, 395, sala 202. Centro. (55) 3255-1188
Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos, Pinhal Grande	Rua Padre Roque Gonzales, 55, sala 103. Centro. (55) 3271-9108
Lagoa Vermelha	Lagoa Vermelha, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras, Muliterno	Avenida Afonso Pena, 414, salas 103 e 105. Centro. / (54) 3358-1507 e (54) 3358-3920
Lajeado	Lajeado, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério	Rua Júlio de Castilhos, 478, Sobreloja. Centro. / (51) 3748-3107
Lavras do Sul	Lavras do Sul	Rua Júlio de Castilhos, 373, sala 112. Centro. (55) 3282-2196
Marau	Marau, Camargo, Gentil, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Vila Maria	Rua Irineu Ferlin, 1045, sala 1039. Centro. (54) 3342-1101 e (54) 3342-3441
Marcelino Ramos	Marcelino Ramos, Maximiliano de Almeida	Rua Dr. João da Silveira, 825. Centro (54) 3372-1583
Montenegro	Montenegro, Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro do Sul	Rua Amauri Daudt Lampert, 1050. Timbaúva. (51) 3632-9201
Mostardas	Mostardas, Tavares	Avenida Independência, 848. Centro. (51) 3673-1725
Não-Me-Toque	Não-Me-Toque, Tio Hugo, Victor Graeff	Avenida Augusto Scherer, 984, sala 6 - Centro. (54) 3332-3125
Nova Prata	Nova Prata, André da Rocha, Guabiju, Nova Bassano, Protásio Alves, São Jorge, Vista Alegre do Prata	Rua Henrique Lenzi, 427 - Centro (54) 3242-6682

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Guia Lopes, 4050, Loja 1. (51) 3525-4269, (51) 3581-5426 e (51) 3593-2892
Osório	Osório, Maquiné	Avenida Jorge Dariva, 1671. Centro (51) 3663-2023
Palmares do Sul	Palmares do Sul, Capivari do Sul	Avenida Luiz Silveira, 848 - Centro. (51) 3668-1802
Palmeira das Missões	Palmeira das Missões, Boa Vista das Missões, Lajeado do Bugre, Novo Barril, Sagrada Família, São José das Missões, São Pedro das Missões	Rua Benjamin Constant, 90. Centro. (55) 3742-4748 e (55) 3742-2732
Panambi	Panambi, Condor	Rua Júlio de Castilhos, 1183. Fátima. (55) 3375-8659
Parobé	Parobé	Avenida Taquara, 470. Guarujá. (51) 3523-2610
Passo Fundo	Passo Fundo, Ernestina, Coxilha, Mato Castelhana, Pontão	Rua Morom, 1437. Centro. (54) 3312.7907
Pedro Osório	Pedro Osório, Cerrito	Avenida José Bonifácio, 1968 (sala no fórum). Centro. / (53) 3255-1449
Pelotas	Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Turuçu	Avenida Ferreira Viana, 1499. Areal. (53) 3273-2484, e (53) 3282-1770
Portão	Portão, Capela de Santana	Rua Cuiabá, 145, salas 103 e 105. Centro. (51) 3562-3174
Restinga Seca	Restinga Seca	Rua Edmundo Bischoff, 317, sala 01. Centro. (55) 3261-4058 e (55) 3261-1329
Rio Grande	Rio Grande	Rua Silva Paes, 333 e 337. Centro (53) 3231-5236 e (53) 3232-3148
Rio Pardo	Rio Pardo, Pântano Grande	Rua General Andrades Neves, 1179. Centro. (51) 3731-5178 e (51) 3731-4286
Rodeio Bonito	Rodeio Bonito, Ametista do Sul, Cerro Grande, Cristal do Sul, Jaboticaba, Nova Tiradentes, Pinhal	Rua General Osório, 366, 1º Andar, salas 102 e 104. Centro. / (55) 3798-1101 e (55) 3746-1034
Ronda Alta	Ronda Alta, Rondinha, Três Palmeiras	Rua Duque de Caxias, 50, 2º andar. Centro. (54) 3364-1429
Rosário do Sul	Rosário do Sul	Rua Gal. David Canabarro, 335, 1º Andar, sala 104. Centro. / (55) 3231-7198
Salto do Jacuí	Salto do Jacuí, Jacuizinho	Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 400. Menino Deus. / (55) 3327-1023
Sananduva	Sananduva, Ibiaçá, Paim Filho, São João da Urtiga	Rua João Júlio Leite, 467, 2º andar. Centro. (54) 3343-2244
Santa Bárbara do Sul	Santa Bárbara do Sul, Saldanha Marinho	Rua Elina Cerutt, 71. Cerutt. (55) 3372-2647
Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul, Gramado Xavier, Herveiras, Passo do Sobrado, Sinimbu	Rua Fernando Abbot, 664. Centro. (51) 3711-7332

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Santa Maria	Santa Maria, Itaara, São Martinho da Serra, Silveira Martins	Alameda Montevideo, 308, sala 101. Nossa Senhora das Dores. / (55) 3218-1032, (55) 3226-8267, (55) 3221-7245 e (55) 3218-1635
Santa Rosa	Santa Rosa, Porto Mauá, Tuparendi	Avenida Santa Cruz, 352. Centro. (55) 3513- 0843 e (55) 3512-1738
Santa Vitória do Palmar	Santa Vitória do Palmar, Chuí	Rua Marechal Deodoro, 1361. Centro. (53) 3263-6020
Santana do Livramento	Santana do Livramento	Rua Barão do Triunfo, 484. Centro. (55) 3244-3752 e (55) 3243-2588
Santiago	Santiago, Capão do Cipó, Itacurubim, Unistalda	Rua Benjamin Constant, 165, 2º Andar, sala 101. Centro. / (55) 3251-9621
Santo Ângelo	Santo Ângelo, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, São Miguel, Vitória das Missões	Avenida Venâncio Aires 1437, 1º Andar, sala 101. Centro. / (55)3312-7672 e (55) 3313-4578
Santo Antônio da Patrulha	Santo Antônio da Patrulha, Caraá	Rua Roberto Xavier da Luz, 06, salas 105 e 111. Cidade Alta. / (51) 3662-1224
Santo Antônio das Missões	Santo Antônio das Missões, Garruchos	Rua Ricardo Santiago de Godoi, 3605, sala 102. Centro. / (55) 3367-1446
Santo Augusto	Santo Augusto, Chiapeta, Inhacorá, São Martinho, São Valério do Sul	Avenida do Comércio, 328, sala 09. Centro. (55) 3781-1649
Santo Cristo	Santo Cristo, Alecrim, Porto Vera Cruz	Rua Marechal Deodoro, 2280. Centro. (55) 3541-1632 e (55) 3541-1228
São Borja	São Borja	Rua Félix da Cunha, 388. Centro. (55) 3431-7574 e (55) 3431-9207
São Francisco de Assis	São Francisco de Assis, Manoel Viana	Rua Expedicionário, 1492. Centro. (55) 3252-3397
São Francisco de Paula	São Francisco de Paula, Cambará do Sul	Rua Manoel Vicente Ferreira, 257. Centro. (54) 3244-1917
São Gabriel	Santa Margarida do Sul, São Gabriel	Rua Onésimo Laureano, 75. Zona Sul. (55) 3232-0776
São Jerônimo	São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo	Avenida Rio Branco, 1099, 2º Andar, sala 210. Bela Vista. / (51) 3651-5294
São José do Norte	São José do Norte	Rua General Osório, 555, sala 104. Centro. (53) 3238-1454
São José do Ouro	São José do Ouro, Barracão, Cacique Doble, Machadinho, Santo Expedito do Sul, Tupanci do Sul	Rua Maximiliano Centenário, 180. Centro. (54) 3352-2171
São Leopoldo	São Leopoldo	Avenida Unisinos, nº 99, 3º Andar, sala 314. (51) 3568-6127
São Lourenço do Sul	São Lourenço do Sul	Rua Almirante Barroso, 1176, 1º Andar, sala 102 e 104. Centro. / (53) 3251-6339
São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, São Nicolau	Rua Coronel Fernando Machado, 2771, 2º Andar. Bairro Agrícola. / (55) 3352-2332 e (55) 3352-4144

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
São Marcos	São Marcos	Rua Carlos Gomes, 557, 1º Andar, sala 102. Centro. / (54) 3291-4790
São Pedro do Sul	São Pedro do Sul, Dilermando de Aguiar, Toropi, Quevedos	Rua Ernesto Wagner, 233, 1º Andar, sala 103. Centro. / (55) 3276-4333
São Sebastião do Caí	São Sebastião do Caí, Bom Princípio, Harmonia, São José do Hortêncio, Tupandi	Rua São Lourenço, 1113, sala 01. Centro. (51) 3635-0360
São Sepé	São Sepé, Formigueiro, Vila Nova do Sul	Rua Persival Brenner, 1766. Centro. (55) 3233-2960
São Valentim	São Valentim, Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho	Rua Luiz Carlos Farret, 66, sala 105, Fórum. Centro. / (54) 3373-1044
São Vicente do Sul	São Vicente do Sul, Mata	Rua Vinte de Setembro, 741, sala 13. Centro. / (55) 3257-2702
Sapiranga	Sapiranga, Araricá, Nova Hartz	Rua Alberto Schmidt, 441. Centenário. (51) 3559-5220, (51) 3599-2927 e (51) 3559-1218
Sapucaia do Sul	Sapucaia do Sul	Av. João Pereira Vargas, 611. (51) 3452-2172 e (51) 3452-1173
Sarandi	Sarandi, Barra Funda, Nova Boa Vista	Rua Senador Alberto Pasqualini, 1229, Edifício Themis, sala 1. Centro. (54) 3361-4721 e (54) 3361-4533
Seberi	Seberi, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco	Avenida Gal. Flores da Cunha, 1467. Centro. / (55) 3746-1034
Sobradinho	Sobradinho, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Lagoão, Passa Sete, Segredo	Rua Bento Gonçalves, 55. Centro (51) 3742-3466
Soledade	Soledade, Barros Cassal, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Mormaço, São José do Herval	Rua Isolina Zannetti, 30, sala 2. (54) 3381-5490 (54) 3381-3561 e (54) 3381-5169
Tapejara	Tapejara, Água Santa, Charrua, Santa Cecília dos Sul, Vila Lângaro	Rua do Comércio, 1668. Centro (54) 3344-3163
Tapera	Tapera, Colorado, Lagoa dos Três Cantos, Selbach	Avenida Presidente Tancredo Neves, 1019. Bairro Progresso (54) 3385-1723 e (54) 3385-1193
Tapes	Tapes, Cerro Grande do Sul, Sentinela do Sul	Rua dos Jambos, 62. Pontal. (51) 3672-2952
Taquara	Taquara, Riozinho, Rolante	Rua Federação, 2100. Morro do Leôncio. (51) 3541-8162
Taquari	Taquari, Tabai	Rua Consuelo Alvim Saraiva, 215. Parque das Pedreiras / (51) 3653-5956
Tenente Portela	Tenente Portela, Barra do Guarita, Derrubadas, Miraguai, Vista Gaúcha	Rua Luis Carlos Schepp, 41, 2º Andar, sala 102, Fórum. Centro. / (55) 3551-3122
Terra de Areia	Terra de Areia, Itati	Rua Treze de Abril, 3959, sala 112. Centro. (51) 3666-1893
Teutônia	Teutônia, Imigrante, Paverama, Poço das Antas, Westfália	Avenida Um Norte, 200, sala 03. Centro Administrativo. / (51) 3762-3087

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	CONTATO (ENDEREÇO/TELEFONE)
Torres	Torres, Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Três Cachoeiras, Três Forquilhas	Rua Travessa Capaverde, 82, sala 01. Centro. (51) 3626-3381 e (51) 3626-3373
Tramandaí	Tramandaí, Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé	Rua Vergueiros, 212. Zona Nova. (51) 3684-5172, (51) 3684-6442 e (51) 3684-6052
Três Coroas	Três Coroas	Rua Felipe Bender, 373. Centro. (51) 3546-4740
Três de Maio	Três de Maio, Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá	Avenida Buricá, 375. Oriental. (55) 3535-1006
Três Passos	Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul	Avenida Júlio de Castilhos, 102. Centro. (55) 3522-2542
Triunfo	Triunfo	Rua dos Bombeiros Voluntários, 100. Centro. (51) 3654-3911
Tucunduva	Tucunduva, Novo Machado	Rua Santa Rosa, 580. Centro. (55) 3542-2356
Tupanciretã	Tupanciretã, Jari	Rua Antonio Silveira, 1197, 2º Andar, salas 202 e 204. Popular. (55) 3272-4085
Uruguaiana	Uruguaiana, Barra do Quaraí	Rua Bento Martins, 2497, sala 202. Centro. (55) 3412-6341 / (55) 3411-3841
Vacaria	Vacaria, Campestre da Serra, Esmeralda, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra	Rua Luiz Jacques Manozzo, 86. Parque dos Rodeios. / (54) 3232-5464
Venâncio Aires	Venâncio Aires, Boqueirão do Leão, Mato Leitão	Rua Conde D'Eu, 2036. Cruzeiro (51) 3793-0044 e (51) 3741-3201
Vera Cruz	Vera Cruz, Vale do Sol	Rua Roberto Gruending, 231, sala 3. Centro. / (51) 3718-2954
Veranópolis	Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela, Vila Flores	Rua Dr. Idemundo Tedesco, 170, 2º Andar, sala 202. São Peregrino. (54) 3441-4961
Viamão	Viamão	Avenida Senador Salgado Filho, 9764. Centro. / (51) 3485-3164



Meios de Comunicação

Quais os meios de comunicação com o usuário?

A comunicação entre a Defensoria Pública e os usuários de seus serviços pode ser feita das seguintes formas:

- presencial;
- por telefone;
- por e-mail e/ou SMS, quando autorizado pelo usuário;
- por correspondência;
- pelo Fale Conosco do site institucional (www.defensoria.rs.def.br).

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Defensoria. Ela foi criada para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento da Instituição, receber reclamações, sugestões e elogios. Trata-se de uma atividade de pós-atendimento e seu trabalho não se confunde com o dos defensores públicos e demais servidores. O principal objetivo da Ouvidoria é melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Defensoria, levando em consideração a opinião da população assistida.

Telefone (gratuito): 0800 642-3225

Endereço: Rua Sete de Setembro, 666

4º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

E-mail: ouvidoria@defensoria.rs.def.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Redes Sociais

As redes sociais, além de serem canais de informação, servem como instrumento de comunicação e educação em direitos.



facebook.com/defensoriars



[@_defensoriaRS](https://twitter.com/_defensoriaRS)



instagram.com/defensoriapublicars



flickr.com/defensoriars



www.youtube.com/defensoriapublicadors



issuu.com/defensoriapublicadoriograndedosul

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666
Centro Histórico – Porto Alegre/RS
(51) 3211-2233
www.defensoria.rs.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Janeiro/2019